



TERMO ADITIVO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 4313/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E A EMPRESA EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA, DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 003/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a Empresa **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.726.831/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF. nº [REDACTED] já qualificadas no Contrato nº 01/2023, decorrente da Carta Convite nº 003/2022, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4313/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL** do Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. **(Anexo II) do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Aditamento aqui contemplado consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Estimativa de consumo anual:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	UND.	Valor Mensal	Valor Global 12 Meses
01	Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação	12	Mês	R\$ 14.666,50	R\$ 175.998,00

Assinado



	manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. (Anexo II) do Edital.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

3.1. Ficará acrescido ao objeto do contrato mais 02 (duas) unidades de segurança para atender as unidades de saúde do SAME/FM, conforme descrito no processo 4313/2024 referente a inclusão do serviço descrito acima terá o valor global de R\$ 6.138,00(Seis mil cento e trinta e oito reais) com acréscimo de 3,6135641117%.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Termo de Contrato nº 01/2023 a partir deste aditamento de prazo é de 10/01/2025 à 09/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O Valor Global estimado para o aditamento é de R\$ 175.998,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica.
10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Destinação de Recurso

01.310.0000 – Recurso Municipal
02.300.0000 – Recurso Estadual
05.300.0000 – Recurso Federal

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

7.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto nos artigos 57,II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.



8.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

8.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o Sr^a **MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO**, COORDENADORA ADMINISTRATIVA ou quem vir a substituí-lo(a).

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

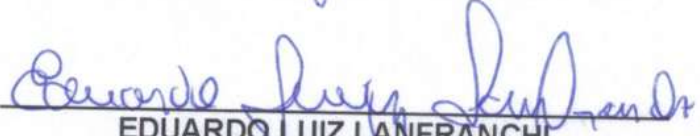
9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

9.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 09 de Janeiro de 2025.



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME



EDUARDO LUIZ LANFRANCHI
EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E
SEGURANÇA

TESTEMUNHAS

NOME: Vitória Queiroz -RG nº

NOME: Rafaela -RG nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CONTRATO Nº 01/2023 – T.A 01/2025

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL do Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades deste Termo de Referência. **(Anexo II) do Edital.**

1.3 Ficará acrescido ao objeto do contrato mais 02 (duas) unidades de segurança para atender as unidades de saúde do SAME/FM, conforme descrito no processo 4313/2024 referente a inclusão do serviço descrito acima terá o valor global de R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 09 de Janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

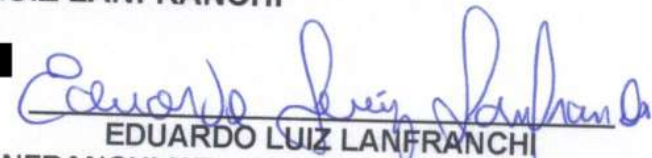
Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

Pela contratada:

Nome: **EDUARDO LUIZ LANFRANCHI**
Cargo: Proprietário
CPF: [REDACTED]



EDUARDO LUIZ LANFRANCHI

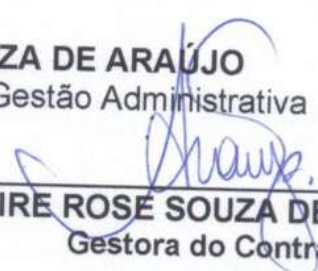
EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Gestor do Contrato:

Nome: **MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO**
Cargo: Coordenadora DE Gestão Administrativa
CPF: [REDACTED]



MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO
Gestora do Contrato